



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretarias de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Planalto - PR.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Capacitação PRESENCIAL, para a equipe que integra a Rede de proteção do Município de Planalto, que é composta por um conjunto de entidades, profissionais e instituições que atuam para garantir apoio e resguardar os direitos de crianças e adolescentes brasileiros.

2.2. Destacam-se nesse grupo representantes do poder público e da sociedade civil, como conselheiros tutelares, promotores e juizes das Varas da Infância e Juventude, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e adolescente. Observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Secretária LIZANDRA CRISTINA BONI

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratação se faz necessária para que de forma PRESENCIAL SEJA REALIZADO TREINAMENTO CONJUNTO PARA TODOS OS MEMBROS DA REDE DE PROTEÇÃO. E assim unificar e atualizar informações e conhecimentos.

4.2. Os membros da REDE DE PROTEÇÃO são pessoas voluntárias que representam diversos segmentos como: educadores sociais, profissionais que trabalham na Educação, Saúde e em entidades sociais, nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), policiais das delegacias especializadas, integrantes de entidades de defesa dos direitos humanos da criança e adolescente, entre outros deste município.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.3. Consideramos a diversidade de formação profissional e representatividade destes componentes, bem como alterações em legislações vigentes, vimos a necessidade urgente de capacitação presencial destas pessoas, onde deverão ser abordados temas como: Responsabilidade dos envolvidos, comprometimento dos envolvidos, na implantação e efetivação deste serviço. Articulação da Rede de Proteção com o Conselho Tutelar. E assim de forma uniforme todos receberão a mesma orientação, podendo tirar dúvidas e trocar experiências.

4.4. O curso ocorrerá no período da manhã e tarde, com duração de três dias sendo nas seguintes datas: 07-13-24 do mês de Julho de 2022, com duração de 07 horas por dia de curso. Perfazendo um total de 21 horas no término da Capacitação.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| Item | Objeto | Quant. | Unid. | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|--------|-------|--------------------|-----------------|
| 01 | CAPACITAÇÃO SOBRE AS REDES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. – Repassar informações sobre a formação de pontos de redes de proteção à Criança e ao Adolescente; Maiores desafios; Responsabilidade dos envolvidos; -Formas de Articulação da Rede de Proteção; -Rede socioassistencial do Município; -Trabalho com famílias no âmbito do SUAS; | 01 | unid | 3.583,20 | 3.583,20 |



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>- Articulação e Trabalho em Rede; - Estudos de Casos.</p> <p>O curso deverá ser fornecido em 03 dias sendo eles 07, 13 e 24 de julho de 2022.</p> <p>Com duração total mínima de 21 horas</p> | | | | |
| | | | | | |

O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 3.583,20 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

5.2. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. A empresa contratada deverá executar a formação conforme calendário definido com a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 21h de carga horária, distribuídas da seguinte forma:

- 07 horas de capacitação no dia 07/07/2022;
- 07 horas de capacitação no dia 13/07/2022;
- 0 horas de capacitação no dia 24/07/2022.

5.2.2. Os mesmos recebem treinamento e assessoria da empresa contratada bem como aceitação, dúvidas, questionamentos e sugestões. Deve atender ao objeto da contratação, conforme 'know how' da empresa em anexo ao termo de referência.

5.2.3 O cronograma de trabalho foi estabelecido num total de 21 horas, sendo momentos presenciais para os participantes da Rede de Proteção do Município de Planalto, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

5.3. A empresa será contratada para executar a formação por meio de dispensa, art. 24, inciso XIII, conforme documentos em anexo que atestam a condição da referida empresa para atender aos requisitos deste inciso, estando a mesma habilitada para esses meios.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.4. Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

5.5. Os documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação estão em anexo à este Termo de Referência.

5.6. A execução da presente contratação será pela empresa identificada a seguir:

- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, estabelecida a Avenida Julio Assis Cavalheiro, 2191, quadra 145, lote 11, Industrial, CEP 85.601-274, Francisco Beltrão - PR;
- CNPJ: 03.541.088/0002-28, Inscrição Municipal 107972 e Inscrição Estadual isenta;
- Gerente executiva: Lenise Cristina Fernandes;
- Email: tatiani@senac.com.br.

1. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

6.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Assistência Social, Lizandra Cristina Boni, desta municipalidade.

Planalto – PR, 14 de junho de 2022.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal